



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício

2016

LEI Nº 2257, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE/RO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e que eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional **suplementar** na importância de R\$ 73.950,00 (setenta e três mil, novecentos e cinquenta reais) distribuído as seguintes dotações:

02 08 00 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.

523	26.782.0026.2075.0000 - Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	73.950,00
	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
	002-033 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Anulação** (art. 43 III lei 4.320/64).

02 08 00 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.

495	15.452.0021.2069.0000 - Manutenção dos Serviços Públicos	-71.697,20
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
	002-033 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	
496	15.452.0021.2069.0000 - Manutenção dos Serviços Públicos	-2.252,80
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	002-033 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	

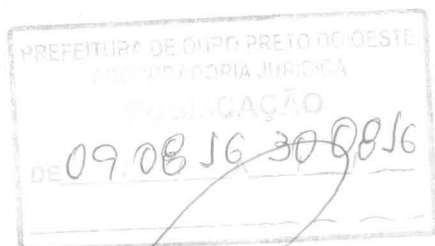
Resumo por Fontes de Recurso:

0.1.00 - Recursos Próprios	73.950,00
----------------------------	-----------

Artigo 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE/RO, 09 de Agosto de 2016.

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal



Tereza Rodrigues Gonçalves
Agente Administrativo
CAD 10512

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO

Publicação nº01556

De: 09/08/2016 até 30/08/2016

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013